

LEI Nº 1.161/01

Denominação de rua JÚLIO
MARTINS DA COSTA, a rua que
indica e dá outras providências.

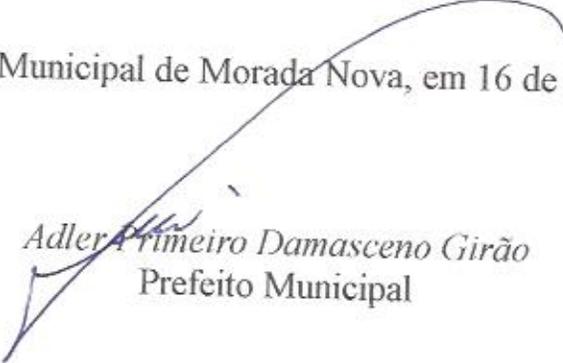
O Prefeito Municipal de Morada Nova,

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. – Fica denominada de rua JÚLIO MARTINS DA COSTA, o trecho que inicia ao Norte com a Rua João Epifânio seguindo rumo Sul até o açude da estrada que liga a sede do distrito a localidade de Olho D'água, atravessa no início do lado Norte com a rua Abel Martins, a rua denominada e as demais citadas ficam na sede do distrito de Boa Água.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 16 de Maio de 2001.


Adler Primo Damasceno Girão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, 726 - CEP 62940-000 - Morada Nova-CE - Telefax: (0xx88) 422.2044
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4